



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 / CIRSUL

Itumbiara 12 de fevereiro de 2020.

**Aprova a pactuação para execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde para o ano de 2020, conforme Portaria nº 3.932/GM/MS, de 30 de dezembro de 2019.**

**O Coordenador e a Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:**

1- A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

2- As estratégias para Cirurgias Eletivas para o ano de 2020, conforme planilha em anexo.

3- Portaria nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, Define, para o exercício de 2020 a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2- O que foi discutido e pactuado em plenária da reunião da Comissão Intergestores Regional-- CIR Sul.

### RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2020, conforme a Portaria nº 3.932 GM/MS de 30 de dezembro de 2019 a pactuação das cirurgias eletivas dos municípios da Região Sul, nas proporções conforme a planilha em anexo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**André Luiz Dias Mattos**  
Coordenador

  
**Mauro César Felício dos Santos**  
Vice Coordenador